

CERTIDÃO

Certifico que procedi com a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado (ID 49626172), de acordo com o auto anexo. Outrossim, informo que **deixei de INTIMAR** a executada, sra. **IZADORA MARIA ARAÚJO FERREIRA**, para oferecer embargos, pois tendo me dirigido diversas vezes ao seu endereço, não a localizei; QUE, nem os condôminos vizinhos, tampouco a administração souberam me informar um horário para encontrá-la ou telefone de contato; QUE deixei contato por baixo da porta do apartamento, mas não houve retorno; QUE contatei o autor da ação, na pessoa do síndico, sr. Ubieli Alves Araújo Vasconcelos, na tentativa de conseguir um telefone de contato da mesma, sem êxito. Isso posto, devolvo o mandado para os devidos fins. Dou fê.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2022.

Patrício Alexandre Barbosa da Silva

Oficial de Justiça – Mat.: 473.469-6





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
FÓRUM AFFONSO CAMPOS**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2022, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz do 2167 Juizado Especial Cível de Campina Grande-PB, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº **0834886-97.8.15.0001**, referente a Despesas Condominiais, QUE tem como REQUERENTE o **Condomínio Residencial Dallas Park** (CNPJ: 24.616.553/0001-31) e como REQUERIDO: **Izadora Araújo Maria Ferreira**, RG 2.807.528, SSP/PB e CPF 067.357.924-75. Assim sendo, dando cumprimento ao mandado judicial, dirigi-me ao endereço indicado, tendo penhorado e avaliado o seguinte bem:

UM IMÓVEL (Apartamento residencial), inserido no Condomínio Residencial Dallas Park, situado na Av. Almirante Barroso, 284 – Bloco J, Apartamento 101, no bairro da Liberdade, Campina Grande-PB, com as seguintes dimensões e características: Constituído de sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço e área privativa descoberta, tendo uma área real total de 149,75760m²; sendo 127,07m² de área real total privativa, 11,00m² de área real de vaga de estacionamento, 11,6876m² de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,001598780, fração ideal de 0,1598780% e quota de terreno de 68,88m². Avalio em **R\$ 140.000,00** (Cento e quarenta mil) reais.


Patrício Alexandre Barbosa da Silva
Oficial de Justiça
Mat.: 473.469-6

